

Exercício: *Primeiro Semestre de 2023*

Município: *Mato Queimado*

Ação	Parecer	Pontos
1.01	Deferido. Delmar Klein (13 Webinario Nacional De Educacao Fiscal); Gelson Eichelberger Weiler (13 Webinario Nacional De Educacao Fiscal); Sandra Maria Schneider (13 Webinario Nacional De Educacao Fiscal).	3
1.02	Nao solicitado.	0
1.03	Deferido. Comprovada divulgação no site da prefeitura de link permanente para os boletins Informativo PIT.	3
1.04	Nao solicitado.	0
1.05	Deferido. Apresentados a declaração da diretora, projeto pedagógico/plano de aula e trabalhos dos alunos contendo datas.	5
1.06	Indeferido. Não foram apresentados os documentos comprobatórios para essa ação por meio de cartazes, folders, cartilhas e outros assemelhados, de forma a atingir os diversos segmentos da sociedade. A divulgação no site da prefeitura é válida para enquadramento na ação 1.03, não pontuando nesta ação.	0
1.07	Não solicitado.	0
1.08	Indeferido. Não foram apresentados os resultados alcançados, com a divulgação dos ganhadores dentro do período da prestação de contas. Recurso administrativo: apresentado o regulamento do concurso de desenhos sobre educação fiscal e o vencedor. Recurso deferido.	5
1.09	Nao solicitado.	0
1.10	Indeferido. A documentação de comprovação apresentada não permite relacionar que os recursos orçamentários são destinados a ações educativas no Programa Municipal de Educação Fiscal.	0
1.11	Não solicitado.	0
1.12	Deferido. Link permanente no site do município para a lista dos devedores de ICMS do Município inscritos em Divida Ativa. Observação: sugerimos a alteração da descrição do link para: Lista dos devedores de ICMS/IPVA do Município inscritos em Dívida Ativa.	3
2.01	Não solicitado.	0
2.02	Deferido de oficio.	30
2.03	Não solicitado.	0
2.04	Deferido. Divulgação do Programa NFG em publicação nas mídias sociais da prefeitura em 22/03/2023.	5
2.05	Não solicitado.	0
2.06	Indeferido. Não foram apresentados os documentos comprobatórios para essa ação por meio de cartazes, folders, cartilhas e outros assemelhados, de forma a atingir os diversos segmentos da sociedade. A divulgação nas mídias sociais da prefeitura é válida para enquadramento na ação 2.04, não pontuando neste item.	0
3	Nao solicitado.	0